



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3043/2026

Aos dezesete dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, de forma híbrida, através da plataforma virtual Zoom, e na sede da SMAMUS, sob a presidência de **Antônio Carlos Zago**, Presidente em exercício do CMDUA e representante titular do SINDUSCON, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Rogério Gustavo De Los Santos Ferreira (2º Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Débora Carla Postingher (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; e Carlos Fernando Simões Filho (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (Titular), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigas da Terra**; Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Antônio Carlos Zago (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; Maurício Fernandes (Titular), **OAB/RS**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Patrícia Bertotto (2ª Suplente), **SERGS**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; e Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Milton Borges Bueno (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Cinco – RGP. 5; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular) e Antônio Bertaco (1º Suplente),
Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6; Lirian Karine S. Nachtigall (Titular),
Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7; Eldir José Gazzola Antonini (2ª
Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8;** e Emerson Gonçalves dos
Santos (Titular), **HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA EXECUTIVA:

Gabriela Brasil, **Secretaria Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys**
Graphen.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Atas 3039, 3040 e 3041;

4. Ordem do dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h07min.

1. ABERTURA

Antonio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –
SINDUSCON: Boa noite a todos. Vamos iniciar, já estão abertas as inscrições para quem
desejar se manifestar, por favor, inscrevam-se através do chat. Eu peço, por favor, secretária,
faça a chamada dos presentes para identificar os presentes. **Gabriela Martins Brasil**
(Secretária Executiva), SMAMUS: Com certeza, Presidente. Boa noite, conselheiros. Vou
fazer a chamada. Caso eu não cite o nome de algum dos senhores, por favor, sinalizar no chat.
[Relação dos presentes na inicial]. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias**
da Construção Civil – SINDUSCON: Tudo bem. Feita a chamada, vamos passar ao período
de comunicação. Para isso, vamos encerrar as inscrições. Mais ninguém se inscreve? Não
havendo mais inscrições, encerramos e passamos a palavra para o conselheiro Felisberto,
único inscrito no período de comunicações. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
Executiva), SMAMUS: Conselheiro Felisberto, com a palavra, 3 minutos.

2. COMUNICAÇÕES

Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Boa noite a todos e todas. Saudar o Presidente em exercício deste conselho na coordenação da nossa reunião. Eu queria primeiro saudar a grande conquista do movimento dos trabalhadores sem teto, e aí na pessoa do Conselheiro Fernando eu saúdo todos os membros do movimento, pela grande conquista do seu projeto e da ocupação exitosa do prédio do INSS, e conseguir o financiamento do governo federal através da Caixa Econômica para construir unidades habitacionais para a população que mais precisa, exatamente as vítimas da enchente de 2024. Parabéns ao movimento, saudar o Fernando. Só a luta conquista, e importante conquista desse movimento. Espero que os outros movimentos ocupem prédios, e essa é a verdadeira ocupação para habitação de interesse social, ao contrário do que a gente nota em Porto Alegre, prédios para um determinado público e a população de menor poder aquisitivo sendo excluída dessa possibilidade. Então, mais uma vez, quero saudar. E dizer, quero lamentar mais uma vez o desmonte e o desmanche do coreto histórico na frente do Colégio Júlio de Castilhos. Numa atitude autoritária, sem o mínimo de consulta mais ampla, atendendo ao interesse de determinado grupo. Espero que não seja o interesse da empresa que construiu o prédio do outro lado da João Pessoa, na antiga Panambra, desmanchando aquele estilo importante que para alguns parece que não tem valor histórico, mas é um valor simbólico, demonstra uma forma de construção de uma época que deve ser mantida a qualquer preço. Então, por fim, também lamentar o prefeito dizer que o prédio da SMGOV, SPM, não tem nenhum valor. Pode não ter valor para ele, mas tem um valor para a cidade. O patrimônio imaterial não se mede pelo que representa o prédio, mas sim o que foi construído ali naquele prédio. Ali tem história, tem história de pessoas, de técnicos, de servidores do município, grandes arquitetos e engenheiros que trabalharam ali. Então, ali tem memória. Não podemos apagar a nossa memória, isso é destruir o patrimônio histórico da nossa cidade. Portanto, eu quero lamentar mais uma vez e quero dizer que aquele prédio sim tem um valor inestimável. Para muitos que aqui são conselheiros e são arquitetos e engenheiros, sabem a importância daquele prédio nos seus projetos. Quantas vezes entraram ali, nós mesmos tínhamos o CMDUA ali, as reuniões do conselho. Então, aquilo tem sim um valor, um patrimônio histórico, cultural. E, por fim, dizer assim: é uma semana muito importante para os movimentos, essa grande conquista do movimento dos trabalhadores sem teto. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Felisberto.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Não havendo mais nenhum inscrito, nós vamos passar para a votação das atas. Temos 3 atas: a 3039, 3040 e 3041 para serem votadas. As atas sofreram correções e foram redistribuídas na sexta-feira, oportunizando para que todos os senhores pudessem olhar e revisar. E não tendo tido nenhuma observação, nenhum óbice, nós vamos botar em votação, então. Por favor, pode conduzir.

3. ATAS 3039, 3040 E 3041

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Com relação à Ata 3039, questiono os conselheiros se alguém se abstém, à exceção do conselheiro Felisberto, que já manifestou no chat. Algum conselheiro se abstém, vota contrário? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ok. Então, não tendo votos contrários e uma abstenção, a Ata 3039 está aprovada. Agora, a próxima, 3040.

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Algum conselheiro se abstém? Conselheiro Fernando, das Amigas da Terra, se abstém. Conselheiro Felisberto também se abstém. Mais algum conselheiro com relação à 3040? Conselheira Jussara também se abstém. Ok. Presidente, então a 3040, 3 abstenções. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ok. Está aprovada também a Ata 3040. E a 3041, por último. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** 3041, conselheiros? As mesmas abstenções, Presidente: Amigas da Terra, Região 1 e ABES. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Sendo assim, também está Aprovada a Ata 3041.

APROVADAS AS ATAS 3039, 3040 E 3041/2026. Próximo item da nossa pauta é a ordem do dia. Nós temos vários processos em diligências, alguns que tiveram vista e nós, de acordo com a nossa última sessão, iniciamos a sessão de hoje no item 4.14.

4. ORDEM DO DIA:

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: O item 4.14 é de relatoria do CDL. Esse processo, Presidente, foi apresentado pela DPU no dia 20 de maio, pela servidora Carolina. Foi relatado pela conselheira Ana Cláudia também no dia 20 de maio. E no dia 27 de maio foi solicitada vistas pela Região 6 e pela ABES. Junto, Presidente, com esse pedido de vistas, a ABES solicitou vistas a mais outros 3 processos, em que foram enviados os links. Então, hoje seria o prazo para a apresentação dos relatos de vista, tendo em vista que esse processo não retornou à pauta desde então. O prazo seria 27 de maio, mas não retornamos à



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

pauta. Então, hoje seria o relato vistas, e eu não recebi, a secretaria executiva não recebeu nem da Região 6 nem da ABES o voto vista. Se o senhor quer questionar os conselheiros?

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Muito bem. Da ABES ou o Conselheiro Gomes, gostaria de se manifestar a respeito da solicitação que havia sido feita de vista? Conselheiro Gomes se inscreve. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Olá, boa noite. Na análise do processo, eu vou aderir ao relatório da conselheira relatora. Então, não há necessidade de eu apresentar vista. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Conselheiro Gomes, já aproveito, estamos falando, o último processo da pauta é aquele de minha relatoria. Então, o senhor terá que assumir depois a presidência para fazer o encerramento. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Eu não sei se eu consigo ficar até o final da reunião. Eu estou numa situação muito especial, eu estou a 5 horas de diferença de fuso horário com vocês. Aqui onde eu estou agora são 11 horas da noite. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Mas deve demorar uns 20 minutos para chegar nesse processo, eu acho. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** 20 minutos? Se for 20 minutos, eu ainda estou aqui, sim. Se não, depois fica o Conselheiro Bertaco. Qual é a possibilidade de fazer a alteração de pauta e colocar teu processo antes? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Se vocês concordarem, nós ouvimos a conselheira, aliás, transferimos para ouvir a Conselheira Jussara, inverter a pauta. Eu acho que é possível. Eu só não gosto de fazer isso quando tem muitos processos, aí pode ser que o primeiro seja excluído. Mas, nesse caso, nós temos acho que 3 processos para analisar só hoje. Eu acredito que não tenha problema a gente iniciar por esse processo que eu fiz a relatoria. Então, alguém discorda? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** O questionamento seria se nós, então, interrompêssemos o 4.14 e fôssemos neste instante para o 4.13. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Conselheira Jussara, pode ser? Ela fez um positivo. Então, vamos fazer isso. Conselheiro Gomes, por favor, pode assumir a presidência e nós vamos para o processo que eu tenho a relatoria. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Planejamento Seis – RGP. 6: Perfeito. Então, eu peço à secretária que faça a introdução do processo, a numeração, pauta e tal, e introduza o processo para nós, por favor, secretária.

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Claro, Presidente Gomes. Então, neste momento, adentramos o item 4.13. Ele é um processo que, em primeiro lugar, ele havia sido distribuído para a Região 5, depois ele foi redistribuído ao SINDUSCON. Esse processo foi enviado ao SINDUSCON em 22 de maio. Foi apresentado pela DPU duas vezes, em 8 de abril e em 10 de junho. Na sessão passada, ele foi relatado e houve pedido de vistas pela ABES. E o prazo para apresentação de relato vistas é hoje. A secretaria executiva ainda não recebeu esse voto vista, Presidente.

Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Certo. Posso passar a palavra para a Conselheira Jussara?

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Pode sim, por favor.

Jussara Kalil Pires (Titular), ABES/RS Assoc. Bras. de Eng. Sanit. e Amb.: Oi. Demorei aqui. Eu não vi a numeração, eu estou com o parecer de vista só daquele do Três Meninas. Não é esse, né?

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Não, não é.

Jussara Kalil Pires (Titular), ABES/RS Assoc. Bras. de Eng. Sanit. e Amb.: É que eu estava viajando e deu um problema com o Calvete, que eu não me dei conta da vista. Então, eu estou só com o parecer esse das Três Meninas.

Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Correto. Então, não temos parecer de vista, então.

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Então, nessa perspectiva, Presidente, podemos encaminhar para debates e, após, votação.

Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Abrimos, então, inscrição para debates.

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Aberto inscrição para debates no chat. Item 4.13.

Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Felisberto inscrito. Conselheiro Felisberto, acho que pode se manifestar, e Conselheira Carolina também está inscrita.

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Queres que eu libere o microfone, Presidente, para iniciar os debates?

Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6: Liberar para o Felisberto. Durante o pronunciamento do Felisberto, até o final do pronunciamento, encerramos as inscrições de debate.

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Está bem. Conselheiro Felisberto, microfone liberado para debates pelo prazo de 2 minutos.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

186 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Seria
187 importante lembrar qual é o caso esse do 4.13, porque confesso que eu não me lembro e eu
188 estou com dificuldade de abrir os processos. Então, seria bom lembrar para que a gente
189 pudesse refrescar um pouco a memória, apesar desse frio. É isso. Então, solicito essa
190 gentileza. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Presidente, o senhor
191 quer ouvir a Carolina ou o relato novamente do relator? **Luiz Antônio Marques Gomes**
192 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** O resumo estaria na mão,
193 Conselheira Carolina? Acho que o resumo da Conselheira Carolina, então. E, claro, o relator
194 fica à vontade para fazer os comentários que achar necessário. **Carolina Wallau de Oliveira**
195 **Kessler (2º suplente), SMAMUS:** Boa noite a todos. Até pergunto se eu faço a apresentação
196 toda ou se eu me restrinjo à minuta de resolução, que de repente já é suficiente? **Luiz Antônio**
197 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** O resumo,
198 conselheira, um resumo. Só a minuta de resolução. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º**
199 **suplente), SMAMUS:** Então, é uma proposta de gravame de traçado viário dos logradouros
200 previstos no Conjunto Residencial Jardim Sabará Coima, a saber: o acesso Coacopa, com 13
201 metros de largura; acesso José Finkler, com 10 metros de largura; acesso Zeno Nóbrega
202 Britto, com 13 metros de largura; acesso Toyama, com 10 metros de largura; passagem José
203 Finkler Zeno Nóbrega Britto, com largura média de 1,95; e a criação dos quarteirões 103, 105,
204 107, 109, na macrozona 3, da UEU 116, no bairro Jardim Sabará, conforme os anexos 1 e 2.
205 A presente resolução é oriunda do processo SEI 22.0.000154646-9, que trata de requerimento
206 da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (DGPAT/SMAP) para providências quanto
207 ao gravame no plano diretor da área utilizada como passagem de pedestres e identificada
208 como próprio municipal. Conforme a UGP, o imóvel encontra-se parcialmente ocupado
209 irregularmente pelos proprietários lindeiros, restando preservado uma faixa que tem a função
210 de passagem de pedestres. E que, em razão da identificação da irregularidade, o município
211 abriu o processo 20.0.000018804-3 para tratar da questão. Considerando se tratar de área
212 verde e observado o fato de não haver tal gravame no plano diretor, a UGP encaminhou o
213 processo para a SMAMUS para análise e manifestação quanto ao interesse no aproveitamento
214 da área, o que ensejaria uma ação de reintegração de posse. A UPE/SMAMUS realizou a
215 pesquisa de origem e análise quanto à necessidade de manter pública a faixa utilizada como
216 passagem de pedestres. A manifestação foi homologada pelo titular da pasta no despacho



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

GS/SMAMUS 13.763.353. A área utilizada como passagem de pedestres está identificada no croqui 187.325.86. Considerando o exposto, a UGP encaminhou o processo SEI 22.0.000154646-9 para as providências quanto ao gravame no plano diretor da área utilizada como passagem de pedestres e, paralelamente, visando a regularização das ocupações, tratou dos encaminhamentos para a alienação aos lindeiros por investidura das áreas irregularmente ocupadas. Para possibilitar o gravame da passagem de pedestres em questão, foi necessário proceder com o gravame de todo o sistema viário do entorno oriundo do Conjunto Residencial Jardim Sabará. Aqui, então, a gente percebe que a gente tem um quarteirão com esse perímetro em laranja, que é o quarteirão 53, com esses acessos que ocorrem hoje lá no local, mas que eles não são reconhecidos pelo plano diretor. Então, aqui a gente vê com esses traços em vermelho os gravames no plano diretor desses acessos: o acesso Coacopa, com 13 metros de largura; acesso José Finkler, com 10 metros de largura; acesso Zeno Nóbrega Britto, com 13 metros de largura; acesso Toyama, com 10 metros de largura; passagem José Finkler Zeno Nóbrega Britto, com largura média de 1,95; e a criação dos quarteirões 103, 105, 107, 109, na macrozona 3, da UEU 116, no bairro Jardim Sabará, conforme os anexos 1 e 2. A presente resolução é oriunda do processo SEI 22.0.000154646-9, que trata de requerimento da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (DGPAT/SMAP) para providências quanto ao gravame no plano diretor da área utilizada como passagem de pedestres e identificada como próprio municipal. Conforme a UGP, o imóvel encontra-se parcialmente ocupado irregularmente pelos proprietários lindeiros, restando preservado uma faixa que tem a função de passagem de pedestres. E que, em razão da identificação da irregularidade, o município abriu o processo 20.0.000018804-3 para tratar da questão. Obrigada. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Presidente, se me permite um esclarecimento sobre esse processo. Os conjuntos habitacionais, as ruas internas não eram gravados no plano diretor. E tem um processo em andamento de todos esses conjuntos habitacionais fazer os gravames. Mais ou menos isso, Carolina? Qualquer coisa, parecer de viabilidade urbanística positivo. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º suplente), SMAMUS:** Isso. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** E esse processo, ele entrou em pauta em função desta ocupação sobre um próprio municipal. Houve uma ocupação de uma passagem de pedestres. Então, para fazer a regulação desta passagem de pedestres, houve a necessidade de fazer a regulação de todos



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

os acessos, transformar em gravame do plano diretor. Então, por isso tem parte de uma
passagem de pedestres para toda uma regularização de vários outros acessos, agora gravados
no plano diretor. Basicamente isso aí. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de
Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito. Pergunto ao Conselheiro Felisberto, que se
inscreveu novamente, se ele está lembrado, esclarecido, e aí liberar para a manifestação dele.
Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Obrigado. Não, eu, na última sessão, se não me falha a memória, o Calvete levantou uma
questão de que poderia haver alguma canalização do DEP. É outro processo? Não é esse,
então? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis –
RGP. 6:** Não. É outro processo. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de
Planejamento Um – RGP. 1:** Tá. Então, tá bom. Era isso, talvez por isso que eu pedi para me
relembrar. Mas, assim, o que me preocupa é como será feita essa questão da regularização
com essas famílias. Apenas isso. É me esclarecer como é que vão fazer com os lindeiros. **Luiz
Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** O
conselheiro relator poderia esclarecer para o conselheiro Felisberto? **Antônio Carlos Zago
(Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** No processo está
dito que haverá regularização através da investidora. Os lindeiros vão ter oportunidade de
comprar essas áreas, é isso, Carolina? **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º suplente),
SMAMUS:** Sim. O que acontece? Os proprietários dos imóveis lindeiros ao lado, então, desse
acesso, eles ampliaram os seus terrenos sobre esse próprio municipal e deixaram só esse 1,95
sobrando. Então, eles estão ocupando irregularmente uma faixa do próprio municipal. O que é
que está se fazendo agora, então, que a UGP da SMAP está fazendo? Está verificando a
irregularidade, eles vão desafetar esse próprio municipal, ele vai deixar de ser um próprio
municipal para poder ser vendido a esses particulares. Então, agora eles estavam fazendo uma
ocupação irregular e eles vão pagar por isso. São famílias com condições financeiras, enfim,
que vão estar adquirindo essas faixas, digamos assim, e incorporando, então, regularmente aos
seus imóveis. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de
Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito. Ele acaba trazendo um benefício para o município na
medida que esses terrenos já são utilizados para interesse particular e agora terão que ser
comprados. Em um primeiro momento é oferecido para o lindeiro, em um segundo momento
para quem quiser comprar. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º suplente),**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

SMAMUS: É, mas como eles já utilizam, a tendência é que eles mesmos adquiram. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** É a tendência. Se eles têm condições de comprar, que comprem. Não, perfeito. Eu acredito que estamos em condição de fazer a votação do processo. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Sim, Presidente, na medida em que ninguém mais se inscreveu, acredito que possamos caminhar. Conselheiro Felisberto questiona há quanto tempo e questiona a questão do direito adquirido. Eu não sei se a Conselheira Carolina, ou o Conselheiro Zago, ou o senhor. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Não, é uma outra seara que tu entraria, que não é o caso do processo em questão. Isso não está em discussão, essa questão aí de direito adquirido, tal. Isso aí não passa, nesse momento, por esse processo. Até porque não existe essa reivindicação de direito adquirido dentro do próprio expediente. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Presidente, posso encaminhar a votação, então? **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Por favor, encaminha a votação. **PERÍODO DE VOTAÇÃO.** **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, estamos votando o item 4.13. E eu questiono o conselheiro Rogério, que nos acompanha pelo DEMHAB, se ele vota favorável ou contrário ao parecer favorável da relatoria do SINDUSCON. **Rogério Gustavo de los Santos Ferreira (2º suplente), DEMHAB Deprto. Municipal de Habitação:** Favorável ao parecer. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1º suplente), EPTC:** Boa noite. Favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP:** Boa noite a todos. Voto favorável também. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º suplente), SMAMUS:** Voto favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), SMDet:** Boa noite a todos. Meu voto é favorável. **Débora Carla Postinger (Titular), SMOI:** Voto favorável. **Carlos Fernando Simões Filho (2º Suplente), Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** É abstenção. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** Abstenção também. **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Com o relator, voto favorável. **Patricia Bertotto (2º suplente), SERGS:** Boa noite, o meu voto é favorável. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Favorável. **Ana Cláudia**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

310 **Narvaez Bestetti (Titular), CDL:** Voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
311 **Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheira Ana. SINDUSCON na relatoria. Conselheiro
312 Maurício Fernandes pela OAB, como vota? Conselheiro Maurício registrou no chat:
313 favorável. Acho que ele não abriu o microfone, vou considerar o chat, então, Presidente.
314 Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
315 **Planejamento Um – RGP. 1:** Voto contrário. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro**
316 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite a todos e a todas.
317 Eu acompanho o conselheiro relator e voto favorável. **Paulo Eduardo Francisco Gadea**
318 **(Titular), RGP. 4:** Meu voto é favorável. **Milton Borges Bueno (1º Suplente), Região de**
319 **Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes**
320 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** O Antônio Bertaco vota no
321 meu lugar, ele está na reunião. **Antônio Bertaco (1º Suplente), Região de Gestão de**
322 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Vou me abster. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
323 **Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheiro. Pela Região 7, Conselheira Lirian Karine,
324 como vota? Está no chat ali, Conselheira Lirian votou abstenção, Presidente. Conselheiro
325 Eldir pela Região 8 de Planejamento. **Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), Região de**
326 **Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos**
327 **(Titular), OP-HOCDUA:** Acompanho o relator, favorável. **Gabriela Martins Brasil**
328 **(Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheiro. Presidente, vou fazer a
329 contabilidade dos votos. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva),**
330 **SMAMUS:** Presidente Gomes, item 4.13, nós temos 1 voto contrário, 4 abstenções e 19 votos
331 favoráveis. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
332 **Seis – RGP. 6:** Projeto aprovado. **PROCESSO APROVADO.** Obrigado. E com esse
333 resultado, eu retorno a presidência para o nosso primeiro vice-Presidente. **Antônio Carlos**
334 **Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado,
335 Conselheiro Gomes. Boas férias, aproveite e traga lembranças para todos nós do conselho, tá
336 bom? Esse conselho está internacional hoje, a Conselheira Ana Cláudia também está
337 viajando, mas está conosco aí. Enfim. Qual é o próximo? **Gabriela Martins Brasil**
338 **(Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, Presidente, nós estamos agora no item 4.14 de
339 relatoria do CDL, processo que então nós estávamos abrindo a sessão. E esse processo, de
340 relatoria da CDL, hoje tinha prazo voto vistas pela ABES e pela Região 6. A Região 6 já abriu



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

mão do voto vistas no início da sessão, e a ABES, a Conselheira Jussara ainda não se manifestou sobre esse. Não sei se a conselheira gostaria de se manifestar sobre esse voto vistas? Que não é, conselheira, sobre as Três Meninas, é sobre um EVU de projeto especial da Avenida Juca Batista. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Eu recebi a pauta, fui conferir, mas confesso, até tinha conversado alguma coisa com o Calvete, mas não consegui fazer o voto de vista e é um processo razoavelmente complexo. Então, eu não faço agora nenhuma consideração. Achei interessante, é uma realidade importante, que é uma área grande na Região Sul, e que tem toda a questão de que os proprietários pretendem fazer algum projeto que aliie a questão ambiental com um uso que dê renda para eles. Mas não consegui olhar com calma, então eu vou me abster em relação a esse processo e também não tenho o relato de vista. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, obrigado, Conselheira Jussara. Já que não houve o relato de vista da EPTC, mas da ABES, eu vou pedir, por favor, que a Conselheira Carolina recorde esse processo, e depois na sequência nós vamos colocar para debates e votação. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** O Conselheiro Gomes acho que está pedindo uma manifestação. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Depois do relato da Carolina. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** A Carolina, então. A conselheira relatora é a Conselheira Ana Cláudia, que está conosco. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º suplente), SMAMUS:** Então, esse processo é um estudo de viabilidade urbanística que tramitou na CAUGE para a Avenida Juca Batista, 3481. Um parcelamento do solo composto por condomínios por unidades autônomas incidente sobre área de ocupação intensiva e rarefeita, com proposta de ocupação sobre a zona de conservação da área de proteção do ambiente natural. Aqui a gente pode ver que fica no bairro Aberta dos Morros, na Região de Planejamento 6, e aqui a incidência da gleba, então, sobre o território. Aqui a Juca Batista fica aqui à direita do terreno. Então, originalmente eram 11 matrículas que foram então reorganizadas e desmembradas, gerando outros, se eu não me engano, 8 lotes. Na próxima lâmina, a gente vai poder ver. Importante dizer que eles estão sob ocupação intensiva e ocupação rarefeita e que ainda tem as áreas atingidas por traçado viário. E somam, então, 825.719 metros quadrados. Então, aqui é possível ver que a área de OP, que a área de rarefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

é esse verde de um todo maior, então a maior parte de área rarefeita, e as partes cinzas são área de ocupação intensiva. E dentro do parcelamento do solo, a área de doação ela conta apenas da área intensiva, então os 20% são apenas sobre a área cinza que somam então quase 10.000 metros quadrados. Aqui a distribuição dos lotes, onde tem condomínios residenciais, comercial, tem o parque ecoturístico privado, que é esse verde maior onde tem incidência de área de preservação permanente. Tem ainda a área de destinação pública são os gravames viários em área de ocupação intensiva, aqui e nessa oeste também, e a área de doação de praça. Manifestação da Diretoria de Planejamento Urbano: conforme planta geral da proposta, está em condições de aprovação do EVU. O parque ecoturístico privado proposto para o lote 3, bem como os demais condomínios de habitação unifamiliar têm os seus potenciais construtivos, índice de aproveitamento, número de economias, etc., definidos por este EVU, podendo na etapa seguinte de aprovação arquitetônica urbanística haver pequenos ajustes em função da escala do projeto relativo a cada etapa. No parque ecoturístico privado não haverá atividade residencial. O parecer da CAUGE de número 28/2025 aprova o EVU de projeto especial de impacto urbano de segundo grau. A SMAMUS então coloca condicionantes, que considerando os impactos causados pelo empreendimento, deverão ser projetadas e executadas as seguintes vias: o prolongamento da rua Julieta Bud, incidente na gleba para o sul até encontrar a rua Osório Mendes Ouriques, com um gabarito de 12,5 metros na parte incidente, com o fim de proporcionar frente para logradouro oriundo de parcelamento do solo; o prolongamento da diretriz 16.315 para o sul até encontrar a rua Osório Mendes Ouriques, bem como o projeto e execução do equipamento público comunitário de lazer, devendo os projetos complementares serem aprovados na SMTAPS. A área de praça e os trechos viários indicados acima deverão estar executados e recebidos pelo município para liberação do habite-se do primeiro condomínio a ser executado. Deverá ser assinado termo de compromisso pelo empreendedor, considerando os projetos e obras a serem aprovados e executados indicados nos condicionantes. A Secretaria de Mobilidade Urbana então coloca condicionantes também. Eles solicitam que sejam observadas e atendidas as diretrizes complementares na etapa de projeto arquitetônico de implantação, conforme eles detalham a seguir: o cul-de-sac deve ser dimensionado de forma a possibilitar espaço suficiente para manobras de veículos maiores, como ônibus e caminhões, com raios e larguras de via adequados; deve ser previsto espaço interno para estacionamento de visitantes, além de áreas



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

para operações de carga e descarga de veículos de serviço; considerando que se tratam de condomínios, deverão ser previstos recuos para implantação de cancelas, a fim de evitar a formação de filas nas vias de circulação; as vias e passeios devem atender integralmente as normas de acessibilidade, garantindo segurança e conforto para pedestres, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; as calçadas devem ser dimensionadas conforme as diretrizes urbanísticas vigentes, assegurando condições adequadas para a circulação e permanência de pedestres; devem ser consideradas soluções que favoreçam a fluidez do tráfego, a segurança de pedestres e ciclistas, bem como a integração com os sistemas de transporte público. O DMAE: os lotes oriundos do parcelamento do solo deverão atender ao Decreto 18.611/2014. Para implantação de sistema viário, deverão ser executadas as extensões de redes de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial que se fizerem necessárias, de acordo com as diretrizes e os projetos a serem aprovados pelo DMAE. A Secretaria Municipal da Saúde condiciona o licenciamento do projeto arquitetônico do empreendimento à assinatura do termo de compromisso, no qual deverá constar a obrigação de aquisição e doação de equipamentos e imobiliários para nova sede da Unidade de Saúde Beco do Adelar, e ou busca e destinação de área para futura construção de Centro de Atenção Psicossocial, CAPS, ou Farmácia Distrital, FD. A emissão da carta de habitação do empreendimento fica condicionada ao termo de recebimento, a ser emitido pela SMS, atestando a conclusão da obrigação de aquisição e doação de equipamentos e imobiliários para nova sede da Unidade de Saúde Beco do Adelar, e ou a busca e destinação de área para futura construção de Centro de Atenção Psicossocial, CAPS, ou a Farmácia Distrital, FD. Era isso. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheira Carolina. Feito então, relembrando a nossa memória sobre o processo. Nós temos inscrição para debate, o Conselheiro Gomes. Com a palavra, Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), RGP. 6 Região de Gestão de Planej. Seis:** Perfeito. O projeto é extremamente complexo, numa área muito delicada, tanto do ponto de vista da ocupação em volta, que dá para ver que ele é totalmente ocupado, como do ponto de vista ambiental pelo risco que se tem de crimes ambientais decorrentes de invasões, que inclusive tem uma partezinha lá que já tem alguma invasão. Então, esse projeto, ele tem uma importância muito grande para a organização tanto urbanística como para a questão ambiental nessa área. É extremamente delicado. Torço para que dê certo, que o empreendedor consiga



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

434 realmente fazer e implantar esse empreendimento para integrar essa região usando esse
435 enorme, é uma área muito grande, organizada, que é a melhor maneira de se fazer a
436 preservação ambiental e os aspectos assim, digamos, urbanísticos dentro dos critérios
437 estabelecidos pelo Plano Diretor de Porto Alegre, pelas leis urbanísticas de Porto Alegre.
438 Então, nesse sentido, cumprimento a relatora pelo belo trabalho que fez também, estudou
439 bastante, conversamos algumas vezes, inclusive. Realmente torço para que o empreendedor
440 tenha sucesso na implantação desse projeto. Era isso, senhor Presidente. **Antônio Carlos**
441 **Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito
442 bem. Temos ainda inscrição para manifestação, Conselheiro Jackão. **Gabriela Martins Brasil**
443 **(Secretária Executiva), SMAMUS:** E depois o Conselheiro Emerson, Presidente. **Jackson**
444 **R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej. Três:** Bom, eu
445 estou com uma dúvida, eu não abri o processo, não tive tempo para isso, confesso aqui, mas
446 assim, vai ficar um parque particular, é isto? E esta praça que vai ser destinada como doação,
447 ela vai ser aberta ou ela vai ser dentro do parque privado? Alguém pode me responder?
448 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
449 **SINDUSCON:** Conselheira Carolina ou a relatora? **Carolina Wallau de Oliveira Kessler**
450 **(2º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** O lote 3, que é o
451 parque ecoturístico, ele é privado. Ele fica sob a tutela do ente privado. A praça já é uma
452 praça pública. Não sei se a Ana Cláudia gostaria de acrescentar, mas acho que é isso, Ana
453 Cláudia. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto**
454 **Alegre - CDL POA:** O meu entendimento é esse, ele possivelmente será explorado pelos
455 proprietários da área, mas aberto ao público. Se haverá algum tipo de cobrança ou não, isso
456 não é nesse momento que nós vamos ter esse conhecimento. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
457 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Conselheiro Emerson
458 também está inscrito para debate. Com a palavra, Conselheiro Emerson. **Emerson Gonçalves**
459 **dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente. Boa noite, conselheiros. Acho
460 que a iniciativa de abranger um espaço desse, que como foi dito pelo conselheiro regional e
461 também conselheiro Gomes, que é um espaço que vai trabalhar o urbanismo, mas ao mesmo
462 tempo vai proteger o meio ambiente, acho que é super importante esses projetos para a gente
463 ter um modelo de organização da cidade, que a gente sabe que a irregularidade fundiária é
464 muito grande dentro de Porto Alegre, e isso custa muito para todos os governos e custa para a



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

sociedade, porque os impostos que poderiam ser aplicados em benfeitorias para a comunidade em geral, muitas vezes vão ser aplicados na regularização fundiária. Então, está de parabéns o projeto. Eu acho que nós temos que ter muito mais desses modelos de projetos para a cidade, que a gente sabe que a área rarefeita, a área ambiental, se ela não for ocupada de forma organizada, ela vai ser ocupada de forma irregular. Em razão disso, eu também concordo em aprovar essa proposta porque é muito importante para a cidade. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Gostaria de fazer só um breve comentário. Eu estou fora de Porto Alegre já faz algum tempo e onde eu estou há muitas iniciativas dessa natureza, da iniciativa privada tomando conta de áreas públicas de maneira absolutamente regular, adequada e preservando ambientalmente esses espaços. Então, apenas reforçando o que o conselheiro Emerson, conselheiro Gomes comentaram, eu acho que realmente esse é um caminho muito positivo para o desenvolvimento urbano e ambiental. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheira Ana Cláudia. Conselheiro Felisberto está inscrito para debate. Com a palavra, Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu fiquei com uma dúvida quando o Gomes relatou, que há no limite da área uma ocupação, então eu queria um esclarecimento sobre isso. Se realmente há no limite uma ocupação, se há uma ocupação, quais serão as medidas tomadas para resolver o problema dessas famílias e quantas famílias seriam? Eu fiquei com essa dúvida, era isso só, obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu não sei se a gente vai ter condições de esclarecer agora, mas se a Conselheira Carolina tiver essa informação para nos passar, por favor. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Em princípio, no estudo de viabilidade urbana não se considerou invasão, então no material que a gente tem acesso aqui não constou essa informação. Até porque a gente não ignora quando ocorre, essa invasão a gente solicita que seja feita a regularização, seja, enfim, a concessão das matrículas ou então o reassentamento, mas nesse caso não foi objeto de análise. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ok, não foi objeto de análise em função de que não foi constatada invasão. Muito bem. Esse processo, Conselheiro Felisberto, ele já teve pedido de vistas, e já passou então e agora nós estamos no período de



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

votação. Ele já houve vista, solicitação de vista, a vista não foi apresentada, o prazo era hoje, e não foram apresentadas, e agora então a gente está no período de votação. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Posso conduzir a votação, Presidente? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Sendo assim, vamos passar para a votação, por favor. **PERÍODO DE VOTAÇÃO:** **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, estamos votando, conselheiros, o item 4.14, parecer favorável. Questiono o Conselheiro Rogério pelo DEMHAB como vota, conselheiro Rogério. **Rogerio Gustavo de los Santos Ferreira (2º suplente), DEMHAB Deprto. Municipal de Habitação:** Favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1º suplente), EPTC Emp. Pub. de Transp. E Circulação:** Favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Voto favorável também. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), SMDET Sec. Mun. de Des. Econ. e Turismo.:** Favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), SMOI-Sec. Mun. Obras e Infra:** Voto favorável. **Carlos Fernando Simões Filho (2º Suplente), Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (Titular), ABES/RS Assoc. Bras. de Eng. Sanit. e Amb.:** Abstenção. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Abstenção, Conselheira Jussara, obrigada. Conselheiro Fernando pelas Amigas da Terra. Conselheiro Fernando não está mais conosco. Conselheiro Ricardo pela ASBEA, como vota? **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Favorável. **Patricia Bertotto (2º suplente), SERGS:** Boa noite, meu voto é favorável. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheiro Jorge. Conselheira Ana Cláudia CDL POA é a relatora. Conselheiro Zago pelo SINDUSCON não vota, Presidente em exercício. Conselheiro Maurício pela OAB acho que não está mais conosco. Conselheiro Felisberto pela região 1, como vota? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Voto contrário para reafirmar o que eu votei no chat. **Vanessa Silva Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa noite, o meu voto é favorável. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

de **Gestão de Planej.** Três: Bom, não é só o Chico e a Ana que estão fora, eu também estou na grande Rio Pardo. Eu acompanho a relatora, voto favorável, obrigado. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), RGP. 4 Região de Gestão de Planej.** Quatro: Também voto favorável. **Milton Borges Bueno (2º suplente), RGP. 5 Região de Gestão de Planej.** Cinco: Favorável. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), RGP. 6 Região de Gestão de Planej.** Seis: Favorável. Eu voto favorável e me retiro, fica o Bertaco até o final da reunião. Obrigado, boa noite. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Boas férias. **Lirian Karine Schultz Nachtigall (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Me abstenho. **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Acompanho a relatora, favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Emerson. Presidente, vou fazer a contabilidade. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, com 1 voto contrário, 2 abstenções e 19 votos favoráveis, **PROCESSO APROVADO.** Secretária. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Presidente. Então, agora passamos para o item 4.15 da pauta. Esse processo ele é de relatoria das Amigas da Terra, foi enviado para o relator, Conselheiro Fernando, que estava aqui conosco, não sei se ele continua, mas ele estava aqui agora há pouco. No dia 12 de maio esse relato foi recebido, a DPU apresentou no dia 27 de maio. Foi relatado também no dia 27 de maio e foi pedido vista, tanto pela ABES, quanto pela RGP 1. Eu recebi o relato de vista da ABES, Presidente, da RGP 1 eu não recebi. Conselheira Jussara nos acompanha para o relato de vista. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Só tenho uma questão: o relator não se encontra mais na sessão? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** O relator... Deixa eu ver. Não está aqui conosco. Mas ele já fez o relato dele, apresentou, já está no processo. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Tem condições de votação. Ok. Então, vamos ouvir a Conselheira Jussara com o relato de vista. Por favor, conselheira. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** O Calvete que redigiu esta vista, a gente conversou um pouco sobre isso, mas a redação é dele e eu vou ler, então, é um



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

pouco longo, eu peço alguma liberdade se eventualmente passar do tempo: “Então, já avançando um pouco, inicialmente cabe registrar que a ABES considera pertinentes as observações apresentadas pelo parecer das Amigas da Terra, especialmente quando destaca o histórico processual marcado por sucessivas complementações documentais e pela persistente dificuldade do empreendedor em atender exigências consideradas elementares para a adequada avaliação urbanística e ambiental do empreendimento. Conforme apontado naquele parecer, mesmo após diversos atendimentos e solicitações de ajustes, permanecem inconsistências relacionadas à consolidação de informações básicas do projeto, circunstância que compromete a segurança técnica necessária à deliberação do conselho. Embora constem nos autos manifestações técnicas indicando adequações do projeto em relação à remanescente da Mata Atlântica, com preservação de parcelas de áreas em estágio médio e avançado de regeneração, bem como dos afloramentos rochosos existentes, tais adequações não afastam a necessidade de análise integrada dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento de grande porte em área inserida na zona de conservação da área de proteção do ambiente natural. A mera observância de percentuais mínimos de preservação não elimina os efeitos cumulativos e sinérgicos associados à fragmentação de habitat, alteração dos padrões de drenagem natural e a crescente pressão antrópica sobre o território reconhecidamente sensível sob o ponto de vista ecológico. Nesse contexto, merece especial atenção a caracterização física da área, que apresenta remanescentes florestais, afloramentos rochosos e a presença de curso d'água identificada na própria matrícula imobiliária. Tais elementos desempenham papel relevante na infiltração das águas pluviais, na estabilidade dos solos e na manutenção dos processos ecológicos locais. A ocupação pretendida associada à impermeabilização decorrente da implantação de unidades habitacionais, sistema viário e demais estruturas urbanas, demanda avaliação particularmente rigorosa quanto aos seus efeitos sobre a dinâmica hidrológica da região, sobretudo diante dos recentes eventos climáticos. Cabe destacar que a própria licença prévia evidencia a elevada sensibilidade ambiental da área objeto do empreendimento. Entre as condicionantes impostas pelo órgão licenciador, figuram a preservação dos ambientes de campo nativo associados a afloramentos rochosos, a manutenção de espécies ameaçadas de extinção, a averbação dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica em matrícula, a delimitação física das áreas de preservação permanente e a preservação de corredores ecológicos e áreas de conexão faunística. A

589 amplitude e complexidade dessas exigências demonstram que não se trata de uma gleba
590 urbana ordinária, mas de um território dotado de atributos ambientais relevantes, cuja
591 ocupação demanda cautela redobrada por parte deste conselho, sobretudo diante da função
592 ecológica exercida pelos remanescentes vegetais e pelos recursos hídricos existentes na área.
593 As figuras a seguir apresentam a área objeto do EVU sob duas perspectivas complementares.
594 A primeira evidencia a inserção territorial do empreendimento em relação aos remanescentes
595 vegetacionais e as áreas com cobertura vegetal significativa. Então assim, é importante ter
596 isso presente, é uma área bem grande de vegetação com cobertura vegetal. Já a figura 1B
597 apresenta a configuração topográfica do terreno, destacando a presença de curso d'água que
598 atravessa a gleba, permitindo visualizar as declividades, afloramentos e condicionantes físicos
599 que influenciam diretamente a ocupação proposta. Em conjunto, as imagens demonstram que
600 a área possui características ambientais e geomorfológicas relevantes, cuja preservação
601 demanda análise criteriosa dos impactos decorrentes do adensamento permitido. É relevante
602 consignar que a emissão da licença prévia não significa o reconhecimento definitivo de plena
603 viabilidade ambiental do empreendimento, mas ao contrário, condiciona a futura obtenção da
604 licença de instalação à apresentação de uma extensa relação de estudos, projetos e
605 demonstrações técnicas complementares, envolvendo vegetação, fauna, movimentação de
606 terras, drenagem, estabilidade geotécnica e conectividade ecológica. Tal circunstância assume
607 relevância ainda maior quando inserida no contexto da crescente pressão pela expansão
608 imobiliária sobre a zona sul de Porto Alegre, região que concentra alguns dos mais
609 importantes remanescentes ambientais do município e que vem sendo progressivamente
610 demandada para novos empreendimentos. Nesse cenário, a relativização de incertezas
611 técnicas pode produzir efeitos que extrapolam os limites da gleba em exame, contribuindo
612 para a consolidação de um padrão de ocupação territorial de elevado custo ambiental. Soma-
613 se a isso, o contexto processual do presente empreendimento, marcado por sucessivas
614 solicitações de complementação, reiterados comparecimentos técnicos e pela persistente
615 dificuldade do empreendedor em atender exigências consideradas elementares para a
616 adequada instrução do processo. Assim, o fato de aspectos centrais relacionados à proteção da
617 Mata Atlântica, aos riscos geológicos e geotécnicos, à drenagem e à preservação dos
618 corredores ecológicos permanecerem dependentes de aprofundamento técnico, o que
619 recomenda especial prudência do conselho, evidenciando que a aprovação de um caso ainda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

620 cercado por incertezas se converta em precedente para ocupação progressiva de áreas
621 ambientalmente estratégicas da cidade. Também merece registro os documentos constantes do
622 processo demonstram a existência de manifestações pretéritas do DMAE, em novembro de
623 2020, atestando viabilidade técnica para abastecimento de água e esgotamento sanitário,
624 vinculadas ao cenário então apresentado pelo empreendedor. Contudo, tais manifestações
625 remontam a período anterior e possuem validade temporal expressamente limitada, não tendo
626 sido identificadas até o momento manifestações atualizadas que confirmem a permanência das
627 condições originalmente consideradas. Diante das transformações urbanas ocorridas na
628 região, bem como das crescentes exigências relacionadas à resiliência das infraestruturas
629 urbanas, entende-se recomendável a reavaliação das condições de atendimento dos sistemas
630 públicos de saneamento anterior a eventual aprovação do empreendimento. Sob o aspecto
631 urbanístico, observa-se que pareceres técnicos anteriores já apontavam a necessidade de
632 melhor estruturação viária e de soluções que favorecessem a integração do empreendimento
633 ao tecido urbano existente. Persistem, entretanto, questionamentos relacionados à mobilidade,
634 à acessibilidade e ao funcionamento adequado das áreas destinadas às atividades comerciais e
635 de serviços, aspectos igualmente ressaltados em manifestações mais recentes dos órgãos
636 municipais. A permanência dessas pendências reforça a percepção de que o empreendimento
637 ainda não atingiu grau suficiente de maturidade técnica para permitir uma avaliação
638 conclusiva favorável. Por fim, a ABES entende que a análise do presente EVU deve observar
639 não apenas o atendimento formal de índices urbanísticos e ambientais, mas também os
640 princípios da precaução, da função socioambiental da propriedade e da sustentabilidade
641 urbana. Em áreas de elevada relevância ambiental, especialmente aquelas destinadas à
642 conservação dos recursos naturais e à manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais para
643 a cidade, eventual autorização para novos adensamentos deve estar amparada em
644 demonstração inequívoca de compatibilidade ambiental, urbanística e de infraestrutura,
645 condição que, à luz dos elementos atualmente constantes nos respectivos processos, ainda
646 suscita dúvidas técnicas relevantes que recomendam cautela por parte deste conselho. Diante
647 do exposto, caso se encaminhe a votação, a ABES orienta pelo voto contrário à aprovação do
648 EVU”. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
649 **SINDUSCON:** Muito bem, Conselheira Jussara fez a sua manifestação de vista, contrário à
650 aprovação do empreendimento. O conselheiro Felisberto, que também pela região 1 havia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

pedido vista, ele pede para se manifestar. Por favor, Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Obrigado, Presidente. Eu analisando e depois de ouvir atentamente o relato de vistas da ABES, me convenci de que essa área, essa região, é uma região delicada, com vários aspectos que devem ser melhor analisados. E no sentido também de uma análise geológica, que é necessário ver as condições dessa área. É importante, acho, quero parabenizar tanto o Fernando como a Jussara pelos pareceres, e também se for à votação meu voto será contrário à aprovação deste projeto.

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Obrigado, Conselheiro Felisberto. Feito o relato de vista, nós vamos passar agora ao período de debates. Quem se inscreve para debater? E não havendo inscrições para o debate, nós vamos à votação. Mas vamos esclarecer bem assim: o relato do Conselheiro Fernando, das Amigas da Terra, foi contrário à aprovação do projeto. Ao votarmos agora, nós temos que entender que o voto favorável será favorável ao relato, que foi contrário ao empreendimento. Ok? Quem votar favorável estará votando, vou colocar se fica mais claro, votando com o relator, com o Conselheiro Fernando, que fez o relato contrário ao empreendimento. Esclarecido isso, nós vamos fazer a chamada para colher o voto para esse projeto. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Conselheiro Felisberto tem uma questão de ordem antes, Presidente. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Obrigado, Gabriela, e ao Presidente. A minha questão de ordem é um pedido de esclarecimento. Eu tenho uma dúvida e gostaria do auxílio do regimento para saber se a gente pode pôr em votação se o conselheiro relator não está presente, e isso também inviabilizou o debate, tendo em vista que mesmo que a gente fizesse alguns questionamentos, teria inviabilidade de ser respondido. Então me pergunto, eu quero saber se é legítimo nós pormos em votação o parecer do relator. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Pois bem, o relato já foi feito pelo conselheiro que teve que se ausentar, ele já deixou o relato pronto, nós estamos votando o relato. Os esclarecimentos que forem necessários foram feitos pela Conselheira Carolina, então não resta outra alternativa que senão fazer o relato. Ele já manifestou a sua opinião quando entregou o relato e fez o relato estando presente em reunião passada. Então, segundo eu não lembro de nada do regimento interno que impeça que seja votado. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Em complementação,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Presidente, se o senhor me permite, em outros casos análogos a gente já agiu assim. Todas as vezes que o conselheiro faz a leitura do relato, esse relato vai para o processo SEI, já está lá anexado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Está devidamente documentado. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Exatamente, exatamente. Nós podemos levar a votação, embora a entidade não se faça presente nesse momento. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** A pergunta também do Conselheiro Felisberto, o que diz o regimento? O regimento não se manifesta nesse sentido. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Exatamente. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Feito o esclarecimento. Então, por favor, vamos de novo. Nós vamos fazer a votação. Os conselheiros que votarem favorável estarão votando concordando com o relato contrário do Conselheiro Fernando. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, até o presente momento, Presidente, nós temos o voto do relator contrário ao projeto, o voto da ABES de vistas favorável ao relato e o voto da Região 1 favorável ao relato. Conselheiro Rogério pelo DEMHAB, como o senhor se posiciona? Acompanha o relator na contrariedade ou não? **PERÍODO DE VOTAÇÃO:** **Rogério Gustavo de los Santos Ferreira (2º suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Contrário ao relator, secretária. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1º suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Contrário ao relator. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Voto contrário ao relator, favorável à proposta do EVU. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade – SMAMUS:** Contrário ao voto do relator. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet:** Contrário ao relator. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Contrário ao relator. **Carlos Fernando Simões Filho (2º Suplente), Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Contrário. **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), Associação Riograndense de Escritórios de Arquitetura – AREA:** Contrário ao relator. **Paulo Bins Ely (Titular), Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:** Contrário ao voto, a favor da aprovação do EVU. **Patricia Bertotto (2º suplente),**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS: Voto contrário ao relator.
Jorge Larre Lopes (Titular), Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre – STICC: Abstenção. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL POA:** Voto contrário ao relator.
Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Obrigada, Conselheira Ana Cláudia. SINDUSCON é o Presidente. Conselheiro Maurício pela OAB? Não está mais conosco. Deixa eu confirmar aqui. Não. Conselheiro Felisberto já se manifestou, então, favorável. Conselheira Vanessa pela Região 2? Não está mais conosco. Conselheiro Jackson pela Região 3? **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Anoto neste dia favorável ao relator. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Sou contrário ao relator. **Milton Borges Bueno (2º suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Acompanho o relator. **Antônio Alberto de Melo Bertaco (1º suplente), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Ok. Eu vou me abster, tendo em vista que eu não analisei o processo e fui pego de surpresa para representar hoje a Região 6, visto que o nosso querido titular Gomes estava viajando. Até achei que ia assumir a presidência por pelo menos uns 5 minutos. Então, eu vou me abster aí e fico com a Jussara aí devendo a análise desse processo. **Lirian Karine Schultz Nachtigall (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Voto com o relator. **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Contrário ao relator. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Abstenção. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Está bem. Obrigada, conselheiro. Fazer a contabilidade, Presidente. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, pelo score de 13 votos contrários, 03 abstenções e 06 votos favoráveis, o relato foi reprovado. Em função disso, o processo será redistribuído para o próximo que está aguardando na fila. E aí na sexta-feira ele vai ser comunicado. Ou antes disso, Gabriela, assim que possível, já redistribui o processo. Tá bom? Nós temos um último processo aqui em pauta. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Temos uma questão de ordem, Conselheiro Felisberto. Eu acredito que seja agora. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Sim, por favor. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

744 **de Planejamento Um – RGP. 1:** Obrigado, Presidente. É que eu estou preocupado porque
745 dia 24 é o último jogo da primeira fase da Seleção Brasileira. Como é que será feito? Nós
746 teremos sessão ou não? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**
747 **Construção Civil – SINDUSCON:** Qual é a sua sugestão? **Felisberto Seabra Luisi**
748 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Não sei, eu quero colocar aos
749 pares. Eu sou democrático nesse sentido, apenas colocar isso como uma, por isso eu coloquei
750 como uma questão de ordem, para que a gente avalie isso. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
751 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Nós chegamos a conversar
752 sobre isso aqui internamente e a princípio nós não vamos ter sessão na próxima quarta-feira,
753 dia 24, por óbvio em função da questão do jogo. Mas será feito um comunicado na sexta-feira.
754 Nós não podemos esquecer que pode surgir alguma questão relevante e que precise entrar em
755 pauta na próxima quarta-feira, mas a princípio nós não teremos sessão na quarta-feira. Na
756 sexta-feira, a Secretária Gabriela vai fazer essa comunicação, tá bom? Mas obrigado por ter
757 levantado essa questão, Conselheiro Felisberto. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
758 **Executiva), SMAMUS:** Presidente, então, nós nos encaminhamos para o último item de
759 pauta, que é o 4.16. Esse processo foi distribuído no dia 11 de junho, a relatoria é da
760 SMAMUS, mas ele, Presidente, está de uma certa forma vinculado ao item 4.3 da pauta, por
761 se tratar da mesma região, da mesma resolução e, nesse caso, tendo impacto e influência no
762 EVU. Então, a conselheira Carolina, que nos acompanha, representante da SMAMUS,
763 encaminhou um pedido de retirada de pauta até que esse processo retorne de diligência para
764 que ele tenha condição de ser julgado de forma conjunta. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
765 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, eu acho que é
766 prudente isso, Conselheira Carolina, para que se possa fazer um único entendimento e, apesar
767 de duas votações, mas um único entendimento a respeito desse assunto. Eu acho importante
768 isso. Quer se manifestar, Conselheira Carolina? **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2º**
769 **suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade –**
770 **SMAMUS:** Sim, a nossa preocupação é justamente essa. A gente conseguir tramitar os dois
771 processos junto, a minuta de resolução que vai estar alterando gravames e o estudo de
772 viabilidade urbanística de um loteamento, e a gente possa apreciar essa região toda de uma só
773 vez. Então, quando retornar das diligências, o item 4.3, a gente retoma, então, essa análise.
774 Igual, a gente faz o relato, vai desenvolvendo, mas deixa para apresentar tudo junto daí.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

775 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
776 **SINDUSCON:** Perfeitamente. Tem a minha concordância. Alguém, algum dos conselheiros
777 discorda dessa posição? **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão**
778 **de Planejamento Três – RGP. 3:** Bom, Presidente, se o senhor me permite, como
779 conselheiro da região envolvida, me preocupou um pouco e eu estava aguardando esse
780 momento para me manifestar, já que eu vi que se tratava de um vinculado a um outro
781 processo que eu já havia pedido diligências e ele segue ainda. Então, achei muito prudente
782 essa manifestação da colega Carolina de esperar o trâmite do primeiro processo, tá ok?
783 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
784 **SINDUSCON:** Muito bem, obrigado, Conselheiro Jackson. Bom, com isso encerramos a
785 pauta de hoje. Obrigado pela presença de todos. E até uma próxima quarta-feira, que eu não
786 sei se será a próxima quarta-feira. Acredito que não haverá a reunião, só deixei em aberto em
787 função se houver alguma coisa extraordinária. Senão, vamos torcer juntos pelo Brasil. Tá
788 bom? Um abraço a todos, uma boa noite e obrigado pela presença.
789 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de*
790 *Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim,*
791 *Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de*
792 *veracidade.*